

CARTA DE BELO HORIZONTE

Os Secretários Municipais de Saúde do Brasil reunidos na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, entre os dias 27 e 30 de abril de 2003, por ocasião de seu XIX Congresso Nacional, reiteram seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida e da saúde de todos os brasileiros, bem como com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Neste sentido, e considerando as apresentações e debates ocorridos durante a realização do Congresso, estabelecem as seguintes prioridades de ação:

1- avançar na consolidação do processo de descentralização do SUS:

- defendendo o princípio do comando único em cada nível do sistema de saúde;
- contribuindo com a estruturação hierarquizada e regionalizada do sistema;
- favorecendo a implantação e o fortalecimento dos fóruns de articulação e de pactuação regionais;

2- direcionar esforços que garantam a integralidade de atenção a saúde aos brasileiros:

- articulando as ações das três esferas de governo;
- qualificando e integrando as práticas de saúde pública com as práticas assistenciais;
- estimulando as abordagens intersetoriais de promoção da saúde;
- garantindo o princípio do multiprofissionalismo na promoção e na assistência;
- defendendo o preceito constitucional da universalidade do acesso dos serviços de saúde.

3- garantir o financiamento adequado nas três esferas gestoras do sistema como condição básica para a consolidação do SUS:

- defendendo a efetiva aplicação dos atuais percentuais mínimos orçamentários, constitucionais, para a saúde em cada esfera de governo, buscando a sua ampliação;
- intervindo nas discussões e tramitação do projeto de lei complementar à Emenda Constitucional 29, bem como nos projetos de emendas constitucionais referentes a Reforma Tributária, Reforma da Previdência e Reforma das Relações de Trabalho, bem como da legislação e regulamentação da saúde suplementar;
- avançando na regulação, na pactuação e no aperfeiçoamento dos mecanismos de

contratualização das ações assistenciais;

- defendendo e implementando o princípio da orçamentação ascendente, e aprofundando a participação do controle social no processo de elaboração e acompanhamento do orçamento;
- defendendo junto ao Congresso Nacional e ao Poder Executivo Federal proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal no sentido de dexonerar as três esferas de governo, no âmbito exclusivo das ações de desenvolvimento e expansão do SUS, do limite imposto para gastos com pagamento de profissionais no exercício das atividades de promoção e a assistência a saúde da população;

4- reconhecer a gestão de pessoas e as relações de trabalho como eixo central e prioritário da atuação das três instâncias gestoras do SUS:

- participando da definição do Plano Nacional de Capacitação dos Profissionais do SUS;
- defendendo a implementação de mudanças no processo de formação e educação permanente dos profissionais de saúde, enfatizando o princípio do multiprofissionalismo e as competências e habilidades específicas;
- combatendo a precarização das relações de trabalho em todas as instâncias gestoras do SUS;
- estimulando a implantação de PCCS em todos os municípios brasileiros;
- contribuindo para o reconhecimento de novas atuações profissionais voltadas para as necessidades do SUS;

5- institucionalizar e regulamentar os fóruns de pactuação do SUS, Comissão Intergestora Bipartite e Tripartite;

6- garantir a implantação de política de saúde diferenciada para a região norte;

7- garantir a implantação de política de saúde diferenciada de acordo com as peculiaridades regionais.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2003.